Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - CEP 18.170 - Estado de São Paulo

Lei número 1.829, de 05 de dezembro de 1.988.

"Autoriza doação de imovel para instalação de microempresa e dá outras providências."

Artur Hess, prefeito do município de Piedade, Estado de São Paulo, etc..

Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade, Decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Piedade, autorizada a doar a firma Nelcyr Nardelli - ME, CGC/MF 45.919.784/0001-94, inscrição estadual nº 526.00 06.924, a fim de nela instalar, construir e expandir sua fabrica industrial, parte remanescente do imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Piedade - SP., conforme matricula nº 9.291, livro nº 2, do cartorio de registro de imoveis, com área de 11.249,74 metros (onze mil duzentos e quarenta e nove metros e setenta e quatro centimetros), localizado no Bairro dos Paulas e Mendes, perímetro urbano neste município, de acordo com memorial descritivo e planta de planimetria constantes do processo PMP nº 30.129/87 e parte integrante desta lei.

Artigo 2º - A Donataria "Nelcyr Nardelli - ME, obriga-se construir na área objeto desta doação, sua sede, fabrica e todas as instalações industriais, cujo funcionamento deverá iniciar-se no prazo máximo de 2 (dois) anos contados da data em que se efetivar a Escritura Pública de doação, sob pena, da área doada e as eventuais benfeitorias nela introduzidas ou edificadas, reverterem ao patrimonio do município, independentemente de retenção ou indenização de quaisquer espécie.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias proprias suplementadas se necessárias.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP., 05 de dezembro de 1.988.

Artur Hess
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Francisco José Dias Oliveira
Chf. Sec. Exp. Geral.

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

MEMORIAL DESCRITIVO

Uma área de terreno urbano, localizado com frente para a Rua Benedito Rocha, no Bºdos Paulas e Mendes, nesta cidade de Piedade - - SP., de propriedade da Prefeitura Municipal de Piedade, que será doada para a firma EMBRAVEL - Engenharia Brasileira em Veículos Ltda., para a implantação de uma industria. Imóvel contendo uma área de -- -- 25.000,00 metros quadrados, com a seguinte descrição:

Inicia no piquete nº 4, cravado na lateral da Rua Benedito Rocha, junto à divisa da SIN-CHIMIA-Industria e Comercio de Produtos Químicos Ltda.; segue pela lateral da referida rua, o rumo de 88º07' NW, numa distan-- cia de 60,80 metros; rumo de 84º 07' NW, numa distancia - de 72,93 metros; rumo de 72º 07' NW, numa distancia de -- 20,00 metros, até outro marco, dividindo em toda essa extensão com a Rua Benedito Rocha; deflete à esquerda e segue o rumo de 42º 24' 30" SW, numa distancia de 145,50 metros, dividindo com área remanescente da Prefeitura Municipal de Piedade, até o marco nº 10-C, localizado junto à cerca que delimita a faixa de domínio do D.E.R. da Estrada Estadual SP-79; deflete à esquerda e segue pela referida cerca, sentido Sorocaba-Tapiraí, numa extensão de -- - 124,60 metros, até o marco nº 10-B; deflete à esquerda e segue o rumo de 42º 24' 30" NE, numa distancia de 159,50 metros, dividindo com a INDICOPLAST-Industria de Plásti-- cos Ltda., e seguindo no mesmo rumo, numa distancia de -- 141,48 metros, dividindo com a SIN-CHIMIA-Industria e Comercio de Produtos Químicos Ltda., até o piquete nº 4, onde iniciou, fechando o perímetro.

Prefeitura Municipal de Piedade
Escritorio Tec. de Planejamento
27 / 10 / 88
José Alfredo Bonnibrela

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

Preieitura Municipal de Piedade

ESTADO DE SÃO PAULO

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

Área remanescente da Prefeitura Municipal de Piedade, localizada no Bº dos Paulas e Men-- des, nesta cidade de Piedade, contendo uma á rea de 11.249,74 metros quadrados, com a se- guinte descrição:

Inicia no ponto nº 4-A, localizado na lateral da Rua Benedito Rocha, junto a divisa de Lucas Assumpção Ferreira e segue o rumo de 60º 09' SW, numa distancia de 21,50 metros, dividindo com Lucas Assumpção Ferreira, até o marco nº 4, localizado junto a cerca do D.E.R. da Estra da Estadual SP-79; deflete à esquerda e segue pela cerca que delimita a faixa de domínio do D.E.R., sentido Soroca ba-Tapiraí, numa extensão de 189,66 metros, até o marco - nº 10-C; deflete à esquerda e segue o rumo de 42º 24' 30" NE, numa distancia de 145,50 metros, dividindo com a EM-- BRAVEL-Engenharia Brasileira em Veículos Ltda., sucessora da Prefeitura Municipal de Piedade, até outro marco, loca lizado na lateral da Rua Benedito Rocha; deflete à esquer da e segue pela lateral da referida rua, sentido cidade-- -bairro, os seguintes rumos e distancias: rumo 72º 07' NW - 79,20 m.; desenvolvimento de curva (raio=33 m.)- 31,98 metros; rumo 16º 36' NW - 56,00 m.; dividindo em toda es- sa extensão, com a Rua Benedito Rocha, até o ponto nº4-A, onde iniciou.

Prefeitura Municipal de Piedade
Escritorio Tec. de Planejamento
25 / 11 / 88
José Alfredo Bezerra Lacerda

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE e ser registrada pelo N. Oficio de RTD do RJ sob o número de controle 0560.05.000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VI e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94

SIN-CHIMIA Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.

INDICOPLAST - Indústria de Plásticos Ltda.

CENTRO

Piq.-4

Piq.-3

NE - RUMO - 42° 24' 30" SW - 141.48 m.

NE - RUMO - 42° 24' 30" SW - 159.50 m.

Marco 10B

RUA BENEDITO ROCHA

RUMO - 88° x 07' NW

60.80 m.

RUMO - 88° 07' NW

72.93 m.

Marco

RUMO - 178° 07' NW

20.00 m.

Marco

NE - RUMO - 42° 24' 30" SW - 145.50 m.

Marco 10C

BAIRRO

EMBRAVEL - Engenharia Brasileira em Veículos Ltda.

Área - 25.000,00 m²

Remanescente da Prefeitura Municipal de Piedade

1ª 24.60 m.

cerca

FAIXA DE DOMÍNIO DO D.E.R.

SOROCABA

RODOVIA ESTADUAL SP - 79

TAPIRAÍ

25.00 m.

25.00 m.

cerca

FAIXA DE DOMÍNIO DO D.E.R.

IN. IM.

ESCALA - 1:500

OUTUBRO / 88

Prefeitura Municipal de Piedade
Escritório Tec. de Planejamento
27 / 10 / 88
José Alfredo Bacchetto

Proc. 0/88

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo Art. Oficio de R.T.D. de Rio sob o número de controle 0580.06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94

TAPIRAÍ

RODOVIA ESTADUAL

FAIXA DE DOMÍNIO DO D.E.R

SP-79

2500 m.

MARCO 10C

FAIXA DE DOMÍNIO DO D.E.R

189,66 m.

cêrca do D.E.R

25,00 m.

SOROCABA

EMBRAVEL - Engª Brasileira em Veiculos Ltda.

REMANESCENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ÁREA - 11.249,74 m²

NE - RUMO 42° 24' 30" - SW 145,50 m.

IN. IM.

ESCALA - 1:500

31,98 m.

r - 33,00 m.

RUMO - 16° 36' - NW 56,00 m.

RUMO 60° 09' - NE - SW 21,50 m.

4

4A

BAIRRO

RUMO - 72° 07' - NW - 79,20 m.

RUA BENEDITO ROCHA

MARCO

EMAR - Industria e Comércio Ltda.

CIDADE

LUCAS ASSUMPÇÃO FERREIRA

Prefeitura Municipal de Piedade
Escritorio Tec. de Planejamento
25 / 11 / 88
José Alfredo Escombora

Imagem gravada em meio digital pela Image One, autorizada (in original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE) e ser registrada pelo Sr. Oficio de RTD do RJ sob o número de controle 0560.05.000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VI e 142 da Lei 6.015/73 e art. 6º da Lei 8.935/94

SIN-CHIMIA Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.

INDICOPLAST - Indústria de Plásticos Ltda.

CENTRO

Piq-4

NE - RUMO - 42° 24' 30" SW - 141.48 m.

Piq-3

NE - RUMO - 42° 24' 30" SW - 159.50 m.

Marco 10B

RUA BENEDITO ROCHA

RUMO - 88° 07' NW

60.80 m.

RUMO - 88° 07' NW

72.93 m.

Marco

RUMO - 72° 07' NW

20.00 m.

Marco

NE - RUMO - 42° 24' 30" SW - 145.50 m.

Marco 10C

BAIRRO

EMBRAVEL - Engenharia Brasileira em Veículos Ltda.

Área - 25.000,00 m²

Remanescente da Prefeitura Municipal de Piedade

124.60 m.

FAIXA DE DOMÍNIO DO D.E.R.

cerca

25.00 m.

SOROCABA

RODOVIA ESTADUAL SP-79

TAPIRAÍ

FAIXA DE DOMÍNIO DO D.E.R.

cerca

25.00 m.

IN. IM.

ESCALA - 1:500

OUTUBRO / 88

Prefeitura Municipal de Piedade
Escritório Tec. de Planejamento
27. 10. 88
José Alfredo Hasmbacka

Proc/88